

EDITAL N.º 139/2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 137/12

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital N.º 137/12, de 29 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de evasão, ou seja, que se encontram em abandono em relação ao seu curso. **O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem.**

1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em curso idêntico ou dentro da mesma área de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras poderão candidatar-se e, se pré-selecionados, estarão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

Leia-se:

1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

Bagé, 31 de maio de 2012.

Ulrika Arns
Reitora